
Município de Guamaré decreta luto oficial de três dias pela morte de ex-vereador



DECRETO Nº 036/2020

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Guamaré pelo falecimento do ex-vereador Claudionor Vieira de Melo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, pelo falecimento do ex-vereador Claudionor Vieira de Melo, ocorrido no dia 03/08/2020.

Art. 2º Nos prédios públicos que disponha de Pavilhão Nacional deverá ser hasteado até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guamaré/RN, em 03 de agosto de 2020.

Francisco Adriano Holanda Diógenes
Prefeito Município de Guamaré

~~O Prefeito de Guamaré, Adriano Diógenes, por meio do decreto 036/2020, decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Guamaré pelo falecimento do ex-vereador Claudionor Vieira de Melo.~~

Em razão do decreto, nos prédios públicos que disponha de Pavilhão Nacional deverá ser hasteado até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido.

O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nesta segunda-feira, 03 de agosto de 2020.